



<b>PROCESSO Nº</b>	:	<b>23.370-6/2016</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA</b>
<b>PRINCIPAL</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA</b>
<b>RELATOR</b>	:	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR</b>

**DESPACHO 544/2020/GCI/JBC**

Trata-se de Representação de Natureza Interna, apresentada pela então Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, em desfavor da **Prefeitura Municipal de Araguainha**, em razão da ausência de recolhimento e/ou repasse dos valores a título de contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, quando deveria efetuar periodicamente o pagamento de todos os valores devidos pelo órgão municipal.

Encaminhe-se à **Secretaria de Controle Externo de Previdência**, para análise.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

